



Art. 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo agente responsável e aprovada pela autoridade competente.

Art. 5º Os Relatórios/Planilhas deverão ser assinados pelo agente responsável e aprovados pela chefia imediata.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 200/2023 GABINETE/SEAPA e disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 403558

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO

MUDANÇA NA DATA DE ABERTURA DO CERTAME PARA ALTERAÇÃO NO PROJETO BÁSICO E EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-SIC

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, designada pela Portaria nº 146/2023-GAB/SIC, por intermédio de sua Presidente, faz saber a todos os interessados que a sessão pública de licitação da Concorrência nº 001/2023-SIC para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil para execução do equipamento público denominado Mercado Goiano - Feira Coberta, localizado no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, anteriormente designada para abertura às 8h do dia 06/09/2023, **passará a se realizar às 9h do dia 28/09/2023**. O Edital encontra-se disponível desde o dia 7 de agosto de 2023, no endereço citado abaixo ou no site www.industriaecomercio.go.gov.br

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira - 5º andar, Ala Oeste - Centro
CEP: 74.015-908 - Goiânia - GO
Fone: (62) 3201-5558
E-mail: compras.sic@goias.gov.br

Cristiane Pereira Mesquita Semeghini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 146, de 26 de abril de 2023

Protocolo 403735

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2020.

Processo: 202000027000777.

Espécie: Apostilamento.

Sub-rogante: A GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ (ME) sob o n.º 03.549.463/0001-03

Sub-rogado: ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob n.º 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o n.º 37.992.607/0001-05.

Contratada: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ sob n.º 01.616.929/0001-02.

Objeto: O presente Apostilamento tem por objeto promover a sub-rogação do Contrato n.º 15/2020, justificada pela transferência do Centro Cultural Oscar Niemeyer antes integrante da Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO, para à estrutura da Secretária da Retomada em decorrência da Lei n.º 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e Decreto Estadual n.º 10.218 de 16 de fevereiro de 2023.

Data da Assinatura: 25/08/2023.

Valor do contrato: R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Assinaturas: Fabrício Borges Amaral, Presidente; César Augusto Sotkeviciene Moura, Secretário de Estado;

Protocolo 403759

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 101, de 25 de agosto de 2023

Designa servidor para atuar como Gestor Patrimonial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições constantes no Decreto nº 7.425/2011 e art. 6º do Decreto nº 8.043/2013, que versam sobre a instituição do Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE e sua utilização corporativa entre os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL RIBEIRO CARDOSO, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, inscrito no CPF nº ***.619.386-**, como Gestor Patrimonial desta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA junto à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e como suplente, Marcelo Barros de Carvalho Junior, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, inscrito no CPF nº ***.446.231-**.

Art. 2º O Gestor Patrimonial designado no art. 1º fica responsável para:

I - reportar à Secretaria de Estado da Administração quanto as questões pertinentes ao patrimônio móvel desta Secretaria de Estado da Infraestrutura;

II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes a gestão patrimonial (SEP/SIGMAT/SSD/SIOFI/SPMI);

III - gerenciar todo o acervo mobiliário da SEINFRA e responder aos órgãos de controle e fiscalização do Estado quanto às possíveis irregularidades apuradas na gestão do patrimônio público sob sua responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra o vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 403771

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo 202320920000515. Extrato da Nota de Empenho nº 0007. Valor: R\$ 1.375,00. Beneficiário: HPA COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.677.795/0001-30. Objeto: 1 (um) fogão cooktop 4 bocas. Dotação: 2023 43 01 04 122 4200 4.243 04. Fonte: Tesouro Estadual. Parte emitente: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Pela Seinfra/GO: Pedro Henrique Sales Ramos, Secretário. Goiânia, 25/08/2023.

Protocolo 403785

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 127, de 24 de agosto de 2023

Designa Gestor e Fiscal de Convênio.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº